



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022038001

O Município de DOM ELISEU, através do(a) INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.118.390/0001-88, com sede na Rua Gonçalves Dias, 31, representado por JOÃO DE DEUS DE AQUINO, Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.450.122/0001-33, com sede na AV. CASTELO BRANCO, 1555, QD 25, LT 09, CENTRO, Paraíso do Tocantins-TO, CEP 77600-000, representada por IRINEU PEREIRA DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Exercício 2024 Atividade 1901.091220016.8.002 Gerenciamento Administrativo do IPSEMDE**, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R\$ 55.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 28 de Dezembro de 2023

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU
CNPJ(MF) 12.118.390/0001-88
CONTRATANTE

SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 10.450.122/0001-33
CONTRATADO(A)

IPSEMDE

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU



Testemunhas:

1. _____

2. _____